

tos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2019 a 15 de Outubro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.892.897,28(hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.

VALOR SUPRIMIDO NO 2º TAC: R\$ 569.050,29(quinhetos e sessenta e nove mil, cinquenta reais e vinte e nove centavos).

DATA DO ADITIVO: 22/10/2019

Protocolo: 508117

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180229**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180229**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-007SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE 29,10KM DE ESTRADAS VICINAIS, NO PA`S RIO BRANCO E PALMARES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, PARTE INTEGRANTE DE CONVÊNIO Nº 848739/2017 E A PROPOSTA Nº 54481/2017 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ - SR/27INCR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUES & SALDANHA LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 896.706,31 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavo).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Abril de 2018 a 10 de Setembro de 2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Abril de 2018 a 20 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 31 de Outubro de 2019.

PRAZO DE VIGENCIA ADITADO NO 1º TAC: 20 de Dezembro de 2019 E

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 31 de Outubro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 17/08/2018

Protocolo: 508069

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20190342; PREGÃO Nº 033/2019-09;** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): Martins e Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me; Objeto: Contratação de Combustível, Destinados ao Funcionamento e Desenvolvimento das Atividades da Prefeitura Municipal de Placas Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Placas/ Pa. Valor Total: R\$ 300.002,12(trezentos mil dois reais e doze centavos); Vigência: 10 de dezembro de 2019 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019; Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2019. **Orlando Messias de Souza - Sec. de Administração.**

Protocolo: 508512

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PORTO DE MOZ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2002-2/2019/FME**

**PROCESSO Nº 034/2019-FME,** Tipo Menor Preço Data da abertura: 03/01/2019, às 9:00hs. Objeto Contratação de empresa para construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aula Comunidade Eina Campos, Estrada PA 167, para atender as necessidades da secretaria Municipal de educação, Iinformações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [licitapmpm2017@gmail.com](mailto:licitapmpm2017@gmail.com) e no site: [www.portodemoz.pa.gov.br](http://www.portodemoz.pa.gov.br).

Porto de Moz 13 de dezembro de 2019

**JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO**  
Presidente da CPL

Protocolo: 508513

cluindo o Anexo, e a Delegacia Regional do Sul do Pará/Marabá. Base Legal - Lei 8.666/93, art.57, item II e Lei n.10.520/2002. Pregão Presencial n.06/2015. Vigência período de 12 meses, com início em 01/12/2019 e termino em 30/11/2020. Dotação orçamentária- nº622.1133. 90.39.037 - Limpeza e Conservação. Signatários-Contratante: Dr.Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do -CRM/PA, Contratado- Sra. REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS- AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA.

Protocolo: 508416

**C. PONCIANO DE JESUS - (MADEBLOCO**  
**COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS)**

**Empresa Portadora do CNPJ nº: 15.058.416/0001-38,** Torna público que requereu junto à SEMMA/Novo Progresso - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da L.O. Licença de Operação Nº 008/2017, do processo 0068/2015, conforme Juntada nº 1.307/2019 em 11/12/2019, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, localizada no município de Novo Progresso/PA, não foi determinado EIA/RIMA. - Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.

Protocolo: 508424

**ERRATA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**Inexigibilidade Nº 001/2019 - Contrato Nº 003/2019**

**RETIFICA** a publicação do contrato administrativo nº 003/2019 de 04 de março de 2019, veiculada no Portal Da Transparência em 24 de abril de 2019, nos seguintes termos:

**ONDE DE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, que visa prestação de serviços contábeis especializados para:

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados na área de recursos humanos de natureza contínua em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, que visa prestação de serviços contábeis especializados para: Vinculam-se ao presente Contrato a Inexigibilidade 003/2019 observando o que consta do Processo Administrativo Nº 001/2019, bem como a proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Novo Repartimento, 13 de dezembro de 2019.

**Alan Soares Lopes**

Vereador Presidente da Câmara

Protocolo: 508441

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI e Autorização de Limpeza de Área, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Mojuí São Francisco Novo Horizonte, localizada na zona rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 508431

**M CAMP EIRELI**

**CNPJ nº 17.442.065/0001-90**

Rod. Pa 150, km 194, torna se público que recebeu da SEMMA- IPIXUNA DO PARA, sua LO nº20/2019, serraria com desdobro e Beneficiamento, validade 27-11-2020.

Protocolo: 508440

**A empresa AUTO POSTO FRONTEIRA EIRELI**  
**inscrita no CNPJ/MF 17.970.738/0001-84**

E Inscrição Estadual Nº 15.406.932-9, instalada na Av. Bernardo Sayao, nº 05, dom Eliseu/PA, torna público que obteve da SEMAS - Licença de Operação nº 11904/2019, referente ao processo nº 2018/42037, atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIA E PRODUTOS PERIGOSOS, com a finalidade de revenda na sede da empresa.

Protocolo: 508415

**POSTO CHADA LTDA**

**CNPJ Nº 02.674.399/0001-11**

Situada na Rua Dr. Assis, 724 Fundos K, Cidade Velha, Belém/PA, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/ PA, a Licença de Operação nº 11764/2019 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 508405

## EMPRESARIAL

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**  
**DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**  
**TERMO ADITIVO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº08/2019 em 14/11/2019 com a empresa AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA - INFORMÁTICA -ME - Contratada; Objeto: prestação de serviço de limpeza e conservação nas instalações da Sede do CRM/PA, in-

**JAHYR SEIXAS AGROPECUÁRIA S.A.**  
**CNPJ: 01.795.523/0001-34 IRE 153.00018064**  
**EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 12/11/2019**

Reuniram-se na sede da empresa os acionistas, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vincendas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis, a partir de 24/08/2000 até 21/12/ 2018, data do CEI; b) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conver-síveis, para fins de resgate daqueles títulos; c) Delibe-rar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item